TERMO DE REFERÊNCIA

Convênio Administrativo – SEAPI/RS

(Lei nº 14.133/2021, art. 6º, XXIII, "a" e "i")

DAS CONDIÇÕES GERAIS DA CONTRATAÇÃO

1. DEFINIÇÃO DO OBJETO

O presente Termo de Referência tem por objeto a **implantação de estrutura física destinada à Feira Permanente da Agricultura Familiar**, compreendendo a construção de estruturas metálicas/cobertas para exposição e comercialização de produtos da agricultura familiar oriundos dos assentamentos Caturritas, Santa Marta e Capão do Leão, no Município de Arambaré/RS, conforme Plano de Trabalho aprovado no âmbito do Convênio a ser celebrado com a Secretaria da Agricultura, Pecuária, Produção Sustentável e Irrigação – SEAPI/RS.

2. ESPECIFICAÇÃO, QUANTITATIVOS E VALORES ESTIMADOS

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO (R$)	VALOR TOTAL (R$)
1	Estrutura em formato de "L", sendo um dos lados com 07 m de comprimento por 03 m de largura (fundo) e o outro lado com aproximadamente 09 m de comprimento por 03 m de largura (fundo). Material em alumínio branco com no mínimo de 04mm de espessura, perfil U, mecanismo de encaixe, telha em aluzinco, no ponto mais baixo com 2m60cm e fixação em parafuso.	unidade	1	Conforme orçamento	18.064,93
2	Estrutura em formato de "U", com 15 m de comprimento por 03 m de largura,	unidade	1	Conforme orçamento	29.361,02

	sendo dois lados com cerca de 04 m de comprimento por 03 m de largura. Material em alumínio branco com no mínimo de 04mm de espessura, perfil U, mecanismo de encaixe, telha em aluzinco, no ponto mais baixo com 2m60cm e fixação em parafuso.				

Valor total estimado: R$ 47.425,95

3. FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

A contratação fundamenta-se no Plano de Trabalho do Projeto **"Do Campo pra Mesa"**, que demonstra a necessidade de implantação de infraestrutura física adequada para a comercialização direta dos produtos da agricultura familiar no Município de Arambaré/RS.

Os agricultores familiares dos assentamentos Caturritas, Santa Marta e Capão do Leão atuam na produção de hortifrutigranjeiros e outros alimentos, com relevante contribuição para o abastecimento local e programas institucionais, como a merenda escolar. A inexistência de espaço permanente e adequado para comercialização limita a geração de renda, a organização produtiva e o acesso a novos mercados.

A implantação da Feira Permanente da Agricultura Familiar proporcionará melhores condições de trabalho, ampliação da renda das famílias agricultoras, fortalecimento das cadeias curtas de comercialização e dinamização da economia local, estando alinhada às políticas públicas estaduais e municipais de desenvolvimento rural sustentável.

4. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO, CONSIDERADO O CICLO DE VIDA DO OBJETO

A solução proposta consiste na construção de estruturas permanentes destinadas à realização da Feira da Agricultura Familiar, garantindo espaço adequado, seguro e funcional para a exposição e comercialização dos produtos ao longo de todo o ciclo de vida do empreendimento.

A estrutura permitirá o uso contínuo pelos agricultores familiares, reduzindo custos operacionais, proporcionando maior estabilidade às atividades comerciais, incentivando a permanência das famílias no meio rural e fortalecendo a economia local. O Município será responsável pela manutenção, conservação e gestão do espaço, assegurando sua durabilidade e plena utilização após a conclusão do convênio.

5. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

A pesquisa de preços para elaboração deste Termo de Referência será realizada mediante coleta de, no mínimo, três orçamentos de fornecedores do mesmo ramo de atividade, contendo CNPJ, data, validade, endereço completo, telefone de contato, nome e assinatura do responsável, conforme disposto na Lei nº 14.133/2021.

Os serviços e materiais empregados deverão atender às normas técnicas vigentes, às exigências legais e às especificações constantes no projeto e no Plano de Trabalho aprovado.

6. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

A execução do objeto ocorrerá mediante **processo licitatório**, a ser realizado pelo Município de Arambaré/RS após a assinatura do Termo de Convênio e a publicação do respectivo extrato no Diário Oficial do Estado.

O contrato produzirá os resultados pretendidos por meio das seguintes etapas:

1. Elaboração do projeto arquitetônico;
2. Definição e adequação do espaço público destinado à implantação da feira;
3. Execução da obra de construção das estruturas físicas, conforme especificações técnicas, cronograma físico-financeiro e plano de aplicação aprovados.

7. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

O acompanhamento e a fiscalização da execução do objeto serão realizados pelo Município de Arambaré/RS, por meio de servidor ou comissão designada, vinculada à Secretaria Municipal da Agricultura, a quem caberá verificar a conformidade da execução com as especificações técnicas, prazos e condições estabelecidas no contrato e no convênio.

Responsáveis pela Gestão e Fiscalização:

NOME	CPF	CARGO
Fernanda Vilela	040.756.910-39	Fiscal do Contrato
Marcio Machado Gonçalves	809.458.560-91	Gestor do Contrato

8. INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

A contratada deverá executar o objeto conforme as condições estabelecidas neste Termo de Referência, no edital de licitação e no contrato. O descumprimento das obrigações sujeitará a contratada às sanções administrativas previstas na Lei nº 14.133/2021 e no edital.

9. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E PAGAMENTO

O pagamento será realizado conforme medições dos serviços efetivamente executados e aprovados pela fiscalização, mediante apresentação de nota fiscal e demais documentos exigidos.

O recebimento provisório ocorrerá após a conclusão dos serviços, com verificação da conformidade física e técnica. O recebimento definitivo será efetuado após o prazo de verificação previsto em contrato, mediante emissão do respectivo termo.

10. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR

A contratação será realizada por meio de licitação, observando-se a modalidade e o critério de julgamento previstos na Lei nº 14.133/2021, adotando-se, preferencialmente, o critério de **menor preço**, desde que atendidas todas as exigências técnicas e legais.

11. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

O valor da contrapartida financeira do Município de Arambaré/RS é de **R$ 7.425,95**, conforme previsto no Plano de Trabalho, havendo dotação orçamentária específica para atendimento da despesa, como segue:

Órgão: 07 Secretaria Municipal da Agricultura

Unidade: 1 Serviço da Agricultura

Função: 20 Agricultura

Subfunção: 605 Abastecimento

Programa: 04 Manutenção e Desenvolvimento da Agricultura

Ação: 22 Manutenção da Secretaria da Agricultura

Despesa Principal:

449052000000 – Equipamentos e Material Permanente – R$ 40.000,00

449052000000 – Equipamento e Material Permanente – R$ 7.425,95

12. DETALHAMENTO DA ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO E PESQUISA DE PREÇOS]

A estimativa do valor da contratação foi realizada em consonância com o art. 23 da Lei nº 14.133/2021, com base em pesquisa de preços junto a fornecedores do ramo, acompanhada das respectivas memórias de cálculo e planilha de cotações, que integram o processo administrativo.

13. DECLARAÇÃO

Declaro que este Termo de Referência foi elaborado em conformidade com a Lei nº 14.133/2021 e demais normas aplicáveis, e que os orçamentos que o fundamentam permanecerão à disposição da concedente e dos órgãos de controle interno e externo pelo prazo legal.

Arambaré, 05 de novembro de 2026.

IAGO DOS SANTOS KIELERMANN:03087534021

Assinado de forma digital por IAGO DOS SANTOS KIELERMANN:03087534021
Dados: 2026.11.06 12:12:06 -03'00'

Iago dos Santos Kielermann

Prefeito Municipal

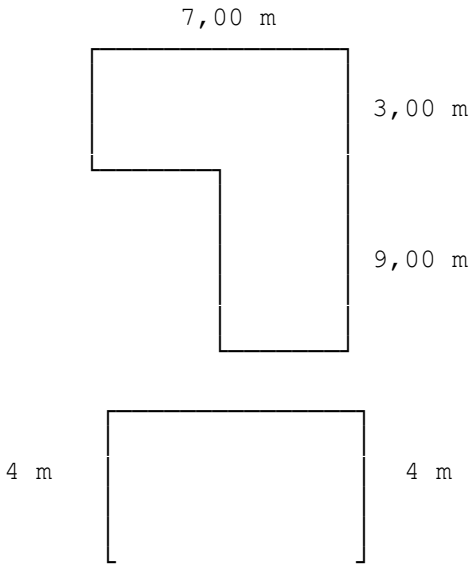
DESPESAS DE CAPITAL

Itens de Despesa do Projeto				Preços Pesquisados e utilizados como Parâmetro					
				Valor Unitário	Valor Total	Valor Unitário	Valor Total	Valor Unitário	Valor Total
Descrição	QTD	Valor Médio Unitário	Valor Total	COTAÇÃO 1 Tiago Flores Witzorecki CNPJ: 59.220.695/0001-60 Arambaré RS Fone: 51		COTAÇÃO 2 Longaray Vidros/Esquadrias CNPJ: 48.754.794/0001-05 Arambaré RS Fone: 51 99810.8868		COTAÇÃO 3 Natálio França Trindade CNPJ: 54.208.678/0001-93 Arambaré RS Fone: 51 99932.4062	
Estrutura em L, um dos lados 07 metros de comprimento, por 03 metros de largura (fundo) outro lado 09 metros de comprimento por 03 de largura (fundo)	1	**R$ 18.064,93**	**R$ 18.064,93**	R$ 15.500,00		R$ 20.194,78		R$ 18.500,00	

Estrutura em formato de U, contento 15 metros de comprimento por 03 metros de largura. Sendo 02 lados com 04 metros de comprimento por 3 metros de largura	1	**R$ 29.361,02**	**R$ 29.361,02**	R$ 27.890,00		R$ 29.193,06		R$ 31.000,00	
Total da cotação			**R$ 47.425,95**	R$ 43.390,00	R$ -	R$ 49.387,84	R$ -	R$ 49.500,00	R$ -

SUBTOTAL DESPESAS DE CAPITAL: R$ 47.425,95

TOTAL GERAL: R$ 47.425,95



Abertura frontal